



oo P

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I, § 1º, art. 18) – obrigatório**

Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades de GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO À BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO - SACHÊ DE 5G. COD. 1.01.02.0443-0.

A distribuição de gel lubrificante íntimo, faz parte de uma das estratégias de prevenção combinada das ISTs e o HIV, desta forma a utilização deste insumo diminui a formação de micro lesões durante o ato sexual, sendo assim diminui a chance de contrair diversas infecções.

Esperamos com o resultado desta distribuição a redução de danos durante as relações sexuais e diminuição de novos casos de ISTs.

2. ALINHAMENTO COM O PCA (inciso II, § 1º, art. 18)

Esta aquisição consta no PCA 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III, § 1º, art. 18)

A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos para participar do certame, desde o credenciamento exigido em lei, da participação da sessão pública no dia e horário agendado para o envio das propostas de preços e dos documentos de habilitação pertinentes

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inc. IV, § 1º, art. 18) – obrigatório

O quantitativo solicitado, corresponde ao total distribuído pelo programa, em um período de 1 ano, tanto na unidade física, quanto nas ações extramuros. Distribuímos hoje uma média de 4.000 unidades de gel lubrificante por mês.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inc. V, § 1º, art. 18)

Dentre os produtos existentes no mercado o GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO À BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO - SACHÊ DE 5G é o item que melhor atende a demanda a que se destina, conforme descrito na inicial deste Estudo Técnico Preliminar e a aquisição por meio Pregão com entrega total da quantidade solicitada para que fique armazenado e disponível no almoxarifado central da Prefeitura, para se ter facilidade e praticidade quando for necessário o abastecimento da UAPS 2.

**6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inc. VI, § 1º, art. 18) – obrigatório**

Para levantamento da estimativa de preços referenciais à compra foram utilizadas pesquisas de mercado diretamente à fornecedores:
Gel Lubrificante Íntimo = R\$ 0,52

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inc. VI, § 1º, art. 18)

Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades de 5g de Gel Lubrificante Íntimo para serem distribuídos na Unidade de Atenção aos Programas de Saúde II (UAPS II) com o objetivo de atender a demanda das estratégias de prevenção combinada das ISTs e o HIV.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inc. VIII, § 1º, art. 18) – obrigatório

Nesta compra, preconiza-se a licitação por item, onde o objeto licitado é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inc. IX, § 1º, art. 18)

A distribuição de gel lubrificante íntimo, faz parte de uma das estratégias de prevenção combinada das ISTs e o HIV, desta forma a utilização deste insumo diminui a formação de micro lesões durante o ato sexual, sendo assim diminui a chance de contrair diversas infecções.
Esperamos com o resultado desta distribuição a redução de danos durante as relações sexuais e diminuição de novos casos de ISTs.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (inc. X, § 1º, art. 18)

Após a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento a empresa vencedora da licitação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar a entrega do material na totalidade das quantidades e especificações de acordo com o item 1 deste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inc. XI, § 1º, art. 18)

Não há outros produtos ou serviços vinculados a esta contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (inc. XII, § 1º, art. 18)

Esta contratação não terá impactos ambientais.



**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (inc. XIII, § 1º, art. 18) – obrigatório**

A distribuição de gel lubrificante íntimo, faz parte de uma das estratégias de prevenção combinada das ISTs e o HIV, desta forma a utilização deste insumo diminui a formação de micro lesões durante o ato sexual, sendo assim diminui a chance de contrair diversas infecções.

Esperamos com o resultado desta distribuição a redução de danos durante as relações sexuais e diminuição de novos casos de ISTs.

14. CERTIFICAÇÃO

1.1. Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nos incisos do §1º art. 18 da Lei 14.133/21. ✓

15. RESPONSÁVEIS

Daniela Alves Marins
Enfermeira Responsável - UAPS 2 – PMIST/AIDS

Documento Elaborado por: Edson Barbosa da Silva – RGF 14823 – Departamento de Rede Básica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6AC-0336-DE2F-3B4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA ALVES MARINS (CPF 266.XXX.XXX-45) em 22/05/2024 13:45:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/F6AC-0336-DE2F-3B4D>